



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3266 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

APROVADO

Em 06/05/19

Presidente da Câmara

Concede isenção de taxa de declarações e certidões ambientais a beneficiários de programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam isentos da taxa de declarações e certidões ambientais prevista na Tabela III do Anexo I, da Lei 1741/2008, os beneficiários de programa de incentivo à piscicultura e irrigação através da abertura de açudes objeto de colaboração com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural executado no ano de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 17/04/19 Hora: 16:00

SECRETARIA DA CÂMARA



JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente;

Nobres Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei nº 3266/2019 que concede isenção de taxa de declarações e certidões ambientais a beneficiários de programa de incentivo à piscicultura e irrigação através da abertura de açudes objeto de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural executado no ano de 2019.

A intenção desta proposição é complementar as ações de incentivo à atividade de piscicultura e irrigação a serem concretizadas em propriedades do Município de Jacutinga.

Destacamos que, com a concretização das ações deste convênio, o Município busca fomentar o progresso e desenvolvimento, valorizando principalmente o setor primário, a qual fundamenta a base econômica e nossa comunidade.

Em razão do exposto, aguardamos a análise e a acolhida favorável dos Nobres Vereadores, para o exame da matéria.


CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA**

Protocolo	Data
3267/2019	22 / 04 / 2019


Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


Em 06/05/19

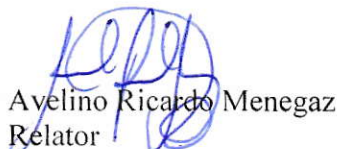

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 25/2019

Aos seis dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3266/2019, que concede isenção de taxa de declarações e certidões ambientais a beneficiários de programa. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Oglhari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 06 de Maio de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Oglhari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator